

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>											
	OBRA:	Recapamento - Transferência Especial - Lote 2	DATA : 14/01/2025      BDI : 23,38%								
	DESCRIÇÃO:	Recapamento - Transferência Especial - Lote 2 - Avenida Pedro Forner e Rua Francisco A. Soares	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">FONTE</th> <th style="width: 25%;">VERSÃO</th> <th style="width: 25%;">HORA</th> <th style="width: 25%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SP Obras</td> <td>196 COM DESONERAÇÃO</td> <td>97,78%</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SP Obras	196 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
FONTE	VERSÃO	HORA	MES								
SP Obras	196 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-								
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho									

## 1. Serviços Preliminares

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características, definir e orientar o tipo de obra, como também o respectivo acabamento e execução dos serviços que serão executados.

– Normas Gerais: Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos, e os demais Projetos Complementares.

Caso existam dúvidas de interpretação sobre as peças que compõem o Projeto de Arquitetura, elas deverão ser dirimidas antes do início da obra com a Coordenação de Engenharia da Prefeitura Municipal, que dará sua anuência aprovativa ou não. Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, deverão ser previamente apreciados pela Coordenação de Engenharia, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

- São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico: Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, além de todas as medidas de Segurança do Trabalho, como certificações, uso adequado de EPI's, etc. Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão. Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.

Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao contratante, que, por sua vez, comunicará os fatos ao Setor de Engenharia, para que as devidas providências sejam tomadas.

Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos. Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela. Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro; Providenciar a colocação das placas exigidas pela Prefeitura Municipal e CREA local.

Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

- Fiscalização: A Fiscalização dos serviços será feita pelo contratante, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo contratante ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro.

Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA/CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente. Deverá ser mantido na obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Coordenação de Engenharia. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc.

-Materiais e Mão de Obra: As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>											
	OBRA:	Recapeamento - Transferência Especial - Lote 2	DATA : 14/01/2025      BDI : 23,38%								
	DESCRIÇÃO:	Recapeamento - Transferência Especial - Lote 2 - Avenida Pedro Forner e Rua Francisco A. Soares	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTES</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SP Obras</td> <td>196 COM DESONERAÇÃO</td> <td>97,78%</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	FONTES	VERSÃO	HORA	MES	SP Obras	196 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
FONTES	VERSÃO	HORA	MES								
SP Obras	196 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-								
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho									

### 1.1. 02.08.040 Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon (M2)

- 1) Será medido por área de placa executada (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de placa em lona para fachada conforme normas e leis vigentes, constituída por: banner em lona com impressão digital de alta resolução, requadro em metalon de 30 x 20 mm; remunera também o fornecimento de estrutura de fixação da placa em metalon pintado; inclusive materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para instalação completa da placa.

## 2. Avenida Pedro Forner

### 2.1. 03.07.050 Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento (M2)

- 1) Será medido por área real de pavimento asfáltico fresado, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: fresagem de pavimento asfáltico até 5 cm de espessura, por meio de fresadora a frio; a varrição manual da pista; a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Remunera também o fornecimento de água necessária à execução dos serviços, a mobilização e desmobilização da fresadora. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

### 2.2. 54.01.410 Varrição de pavimento para recapeamento (M2)

- 1) Será medido por área real de varrição de pavimento executado (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera mão-de-obra necessária para a execução de varrição de pavimento para recapeamento.

### 2.3. 54.03.230 Imprimação betuminosa ligante (M2)

- 1) Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

### 2.4. 54.03.210 Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ (M3)

- 1) Será medido por volume de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m<sup>3</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

### 2.5. 70.02.010 Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica (M2)

Pintura das demais sinalizações horizontais da via

- 1) Será medido por área de pintura executada (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com tinta a base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro.

## 3. Rua Francisco A. Soares

### 3.1. 03.07.050 Fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5 cm, inclusive carregamento, transporte até 1 quilômetro e descarregamento (M2)

- 1) Será medido por área real de pavimento asfáltico fresado, medida no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferida antes da demolição (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados

<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>											
	OBRA:	Recapamento - Transferência Especial - Lote 2	DATA : 14/01/2025      BDI : 23,38%								
	DESCRIÇÃO:	Recapamento - Transferência Especial - Lote 2 - Avenida Pedro Forner e Rua Francisco A. Soares	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 25%;">FONTE</th> <th style="width: 25%;">VERSÃO</th> <th style="width: 25%;">HORA</th> <th style="width: 25%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SP Obras</td> <td>196 COM DESONERAÇÃO</td> <td>97,78%</td> <td>-</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SP Obras	196 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-
FONTE	VERSÃO	HORA	MES								
SP Obras	196 COM DESONERAÇÃO	97,78%	-								
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho									

para a execução dos serviços de: fresagem de pavimento asfáltico até 5 cm de espessura, por meio de fresadora a frio; a varrição manual da pista; a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Remunera também o fornecimento de água necessária à execução dos serviços, a mobilização e desmobilização da fresadora. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

### **3.2. 54.01.410 Varrição de pavimento para reapartamento (M2)**

- 1) Será medido por área real de varrição de pavimento executado (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera mão-de-obra necessária para a execução de varrição de pavimento para reapartamento.

### **3.3. 54.03.230 Imprimação betuminosa ligante (M2)**

- 1) Será medido por área de superfície com aplicação de imprimação, nas dimensões especificadas em projeto (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de imprimação betuminosa ligante, compreendendo os serviços: fornecimento de emulsão betuminosa ligante tipo RR-1-C, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação; aplicação da emulsão asfáltica formando camada betuminosa ligante. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

### **3.4. 54.03.210 Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ (M3)**

- 1) Será medido por volume de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) acabado, nas dimensões especificadas em projeto (m<sup>3</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização.

### **3.5. 70.02.010 Sinalização horizontal com tinta vinílica ou acrílica (M2)**

Pintura das demais sinalizações horizontais da via

- 1) Será medido por área de pintura executada (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços de demarcação de pavimento com tinta a base de resinas vinílicas ou acrílicas, refletorizada com micro esferas de vidro.

\_\_\_\_\_  
Ricardo Chinaglia  
Engenheiro Civil